



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre denominação de “ANTÔNIO LIMA REGALADO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ANTÔNIO LIMA REGALADO” a Helena Maria Residencial Jd R/05, com início na R: Helena Maria Residencial Jd R/04 e término na “Cull de Sac, nesta cidade”

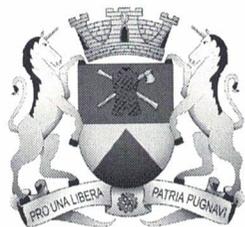
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de maio de 2021.


CRISTIANO PASSOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Antônio Lima Regalado natural da Província do Minho, nascido em 01 de setembro de 1914, na freguesia de Cristelo Covo em Portugal, filho de Sebastião Regalado e de Adelaide Pereira Lima, migrou da cidade natal para o Brasil em 1951 e se estabeleceu no interior do Estado de São Paulo na cidade de Sorocaba com sua família.

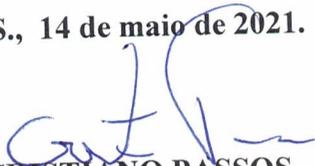
Casou-se com a Sra Antônia da Conceição Duarte Regalado no ano 1965, e com ela teve dois filhos Sebastião Duarte Regalado e Marcelo Duarte Regalado.

Imigrante Português veio em busca de oportunidade e em Sorocaba e encontrou na profissão de carpinteiro seu sustento, era especialista em construção de móveis planejados.

Antônio foi um homem de personalidade ímpar, autêntico e generoso, amante de um bom vinho, além de uma pessoa muito prestativa, de coração nobre, sentia prazer na confecção dos móveis de seus clientes.

Em 1988 foi diagnosticado com câncer no pâncreas, a partir daí seu estado de saúde rapidamente, faleceu no dia 06 de abril de 1989, aos 74 anos, nos deixa muita saudades, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de rua.

S/S., 14 de maio de 2021.


CRISTIANO PASSOS
Vereador



Fl. nº 0169/2021/DIGEO/SEPLAN
Assunto: PA 2016/011353

01 de março de 2021

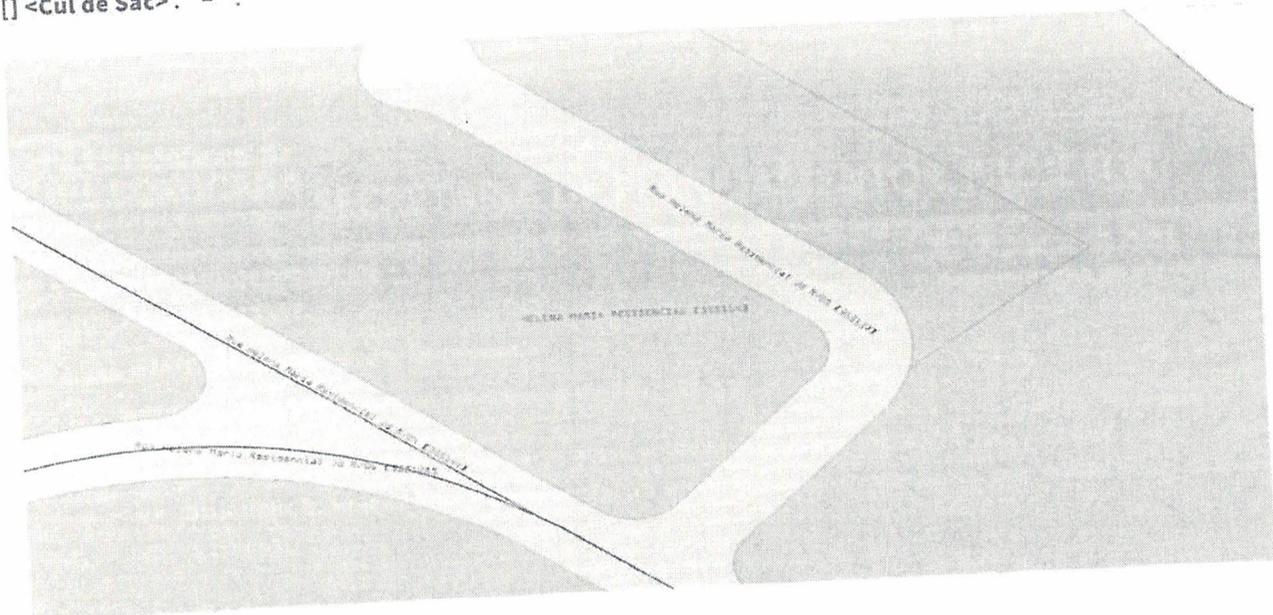
Denominação de Via Pública

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir,

"Fica denominada XXX a Helena Maria Residencial Jd R/05 localizada no - com início na **GUIACEP: R. Helena Maria Residencial Jd R/04 [355144]** e término na **GUIACEP: [] <Cul de Sac>** nesta cidade."

Croqui da sugestão de via para denominação 355137 Helena Maria Residencial Jd R/05. Extremo A: **GUIACEP: R. Helena Maria Residencial Jd R/04 [355144]**. Extremo B: **GUIACEP: [] <Cul de Sac>**. - .



Marcelo Antônio Escobar
Div de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada



Cartório de Registro Civil - Primeiro Subdistrito de Sorocaba

THEREZA LISBÔA
ESCRIVÃ INTERINA

FRANCISCA DA SILVA LARA CAMARGO
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito Nº 051

CERTIFICO que, no livro C- 50 - , às fls. 160vº - , sob o n.º 17.552.- , foi registrado o óbito de ANTONIO LIMA REGALADO, - - - -

falecido neste subdistrito aos seis de abril de mil novecentos e oitenta e nove, --
- - - - , estado civil casado - - , profissão aposentado, - - - -
- - - - , sexo masculino - - , natural de Minho-Portugal, - - - -
- - - - , com setenta e quatro anos - - - - de idade
domiciliado e residente nesta cidade, - - - -

filh o de SEBASTIÃO REGALADO e de ADELAIDE PEREIRA LIMA, - - - -

Foi declarante Antonia da Conceição Duarte Regalado, segunda esposa, - - - -

Declaração n.º 14.871 - Atestado de óbito firmado pelo(a) médico(a) Dr.(a) WALTER STEFANUTO, -
- - - - , dando como causa da morte:
Insuficiência Hepática, Carcinoma Metastático em Fígado, Carcinoma -
de Pâncreas, - - - -

O sepultamento será feito no cemitério da Consolação, nesta cidade, - - - -

- - - - o registro foi feito no dia 07/04/1989.-
Observações: O falecido era casado em 2as. núpcias com ANTONIA DA CONCEIÇÃO
DUARTE REGALADO, de cujo casamento deixou dois filhos; era casado em --
las. núpcias com LUIZA AFONSO, de cujo casamento deixou três filhos; ---
deixou bens. - - - -

--:LPS:--

O referido é verdade e dou fé.

Valor cobrado pela certidão, pelo registro,
e reconhecimento de firma

Ao serventuário N Cz\$ 0,76
Ao lpesp . . N Cz\$ 0,15
Ao Estado . . N Cz\$ 0,02
Apamagis . . N Cz\$ 0,00
TOTAL . . . N Cz\$ 0,93

Sorocaba, 12 de - abril - de 1989

Bel. Roberto Tadeu Arruda
Escritório Autorizado

Reconheço a firma de Bel. Roberto Tadeu
Arruda. - - - -

Sorocaba, 12 de - abril - de 1989
Em testemunho *J. E. S. P.* da verdade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 16675702021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ANTONIO LIMA REGALADO**, nacionalidade PORTUGUES, filho(a) de SEBASTIAO REGALADO e ADELAIDE PEREIRA LIMA, nascido(a) aos 01/09/1914, natural de PORTUGAL, documento de identificação 566148-1 SEDPMAF.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 22:39 de 24/02/2021



16675702021